

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor solicitante: Equipe de Apoio ao Agente de Contratação	
Responsável pela Demanda: David Ramos de Souza	Matrícula: 0248
E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br	Telefone: (28) 3529-6280
1. Objeto: Contratação da assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada “Banco de Preços”.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição da ferramenta de pesquisa e comparação de preços é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, proporcionando suporte essencial nas pesquisas de preços e na formação de preços de referência. Essa ferramenta permite a consulta abrangente de preços praticados em licitações públicas realizadas em todo o território nacional, bem como propostas de fornecedores, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 . A contratação trará benefícios significativos, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• Apoio às futuras contratações de serviços, renovações de contratos e aquisições na CMI;• Redução do tempo e esforço dos servidores, que poderão concluir as atividades com maior agilidade e eficiência;• Garantia de economicidade e eficiência, promovendo maior alinhamento com os princípios da Administração Pública;• Segurança jurídica e conformidade legal, assegurando a regularidade e a fidedignidade das informações utilizadas nos processos administrativos. Atualmente, não há ferramenta contratada para atender a essa necessidade específica, o que compromete a celeridade e a eficácia dos processos de compras. A ausência dessa solução implica maior morosidade na coleta de dados e dificulta a obtenção de preços de referência confiáveis, podendo impactar negativamente a vantajosidade das contratações públicas realizadas pelo órgão. Dessa forma, solicitamos a aprovação da contratação da ferramenta de pesquisa e comparação de preços, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de atender às demandas do órgão de forma regular, transparente e eficiente.	
2.1. Razão da escolha do contratado A escolha se dará pela empresa que atender os critérios e requisitos estabelecidos no ETP e no termo de referência.	

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

A presente contratação refere-se à aquisição de 01 (uma) assinatura anual de uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinadas ao setor de Compras, Licitação e Contratos da Câmara de Itapemirim/ES.

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

Ficha: 14

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

5. Observações gerais

A utilização do sistema permite a definição de valores estimados ou máximos para contratações, garantindo que os preços reflitam a realidade do mercado.

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo para disponibilização do acesso ao Banco de Preços é de 01 (um) dia útil após a assinatura do instrumento de contrato.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

O fornecimento se dará por meio de disponibilização de login's e senhas após a assinatura da Autorização de Contrato.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor: Equipe de Apoio ao Agente de Contratação – servidor David Ramos de Souza

5.4. Prazo para pagamento:

A Câmara Municipal de Itapemirim efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 10 (dez) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada de documento comprobatório assinado pelo fiscal do contrato quanto a prestação do Serviço.

Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.